



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 915 DE 29 DE MAIO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora pública municipal **BEATRIZ MADALENA DA SILVA**, no cargo de provimento efetivo de **ZELADORA** – Ref. B - 02, portadora do RG. nº 17.021.896 (SSP/SP) e do CPF/MF sob nº 089.466.148-54, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, correspondente ao valor de R\$ 179,70 (Cento e setenta e nove reais e setenta centavos), ressaltando o direito a perceber o **salário mínimo constitucional de R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (29/05/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL